

DECRETO N° 660/2016



DISPÕE SOBRE

NOMEAÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO

CULTURAL - COMPAC.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.694/2016 de 08 de junho de 2016, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC composto dos membros representantes das entidades abaixo identificadas:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Secretária Municipal de Educação e Cultura, na condição de Presidente
NEIVA ROMANI BÓSIO

1.2 Chefe da Divisão de Cultura, na condição de Secretária
GIANI DOS SANTOS

1.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DAIELLY BARITIERI CAVALHEIRO

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 Associação Comercial e Empresarial de Matelândia - Acima
JULITA ROECKER

2.2 Sociedade Italiana - Società Viccini All` Itàlia

2.3 Associação Defensora da Natureza de Matelândia - Adenam
JULIETE MARIELI LORINI

2.4 Classe dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Arquitetura do Município
WALTER RICARDO SCHUELLER - Eng^o Civil CREA-PR 135896-D

Art. 2º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município é órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e das ações que envolvam a sua preservação.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 03 anos, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 3.694/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

RINEU MENONCIN
Prefeito